



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



DECRETO Nº 1.631 / 2019

“Institui a Comissão Municipal de Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental e Matrícula nas Redes Públicas, no âmbito do Município de Cristina, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cristina, no uso das atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica do Município e considerando a Resolução da Secretaria de Estado da Educação – SEE de nº 4.142/2019, de junho de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental e Matrícula nas Redes Públicas, no âmbito do Município de Cristina, com os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação:

Marcelo Pereira Azevedo

II - Representantes das escolas municipais:

Ana Cristina Gouveia de Oliveira - Diretora

Geisa Carolina Rodrigues Monção - Professora

III - Representante da Superintendência Regional de Ensino:

Selma de Fátima Fernandes da Silva - Inspetora Escolar

IV - Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Fátima Aparecida Alves de Freitas - Diretora

Maria da Penha Silva - Supervisora Pedagógica

V - Representantes de pais de alunos:

Denize Arruda Vaz Pereira

Eliana de Almeida Oliveira

VI - Representante do Conselho Tutelar:

Daniele Cristina Carvalho Silvério



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Maria de Fátima Moreira Ribeiro

Art. 2º - Fica a referida Comissão responsável por escolher um integrante, dentre seus pares, para presidir os trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cristina, 01 de julho de 2019.

RICARDO PEREIRA AZEVEDO
Prefeito Municipal